



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO



CERTIDÃO

Certifico que consta da Ata da 18ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bom Despacho, realizada em 10/06/2024, que foi colocado em pauta para discussão e votação o Projeto de Lei 19/2024 de autoria do chefe do executivo que “Revoga a Lei Municipal 1.920/2003, autoriza o Município de Bom Despacho a ceder servidor público para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE e dá outras providências”, sendo este aprovado por unanimidade com emendas. Certifico por fim, que estavam presentes na sessão a maioria dos vereadores, sendo a falta dos vereadores Pastor Alex e Marcelo Cesário Malucão justificadas e não tendo votado apenas o Vereador Vinícius Pedro (Presidente) em atendimento ao disposto no artigo 48 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho.

Bom Despacho, 11 de junho de 2024.

Marinely Martinez de Andrade